



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

PROJETO DE LEI Nº 0280/2023

Em, 18 de setembro de 2023

DISPÕE SOBRE INSTITUIR O CIRCUITO MUNICIPAL DE FUTEVÔLEI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cabo Frio, o Circuito Municipal de Futevôlei, a ser realizado ao longo do ano em etapas realizadas em diferentes bairros.

Parágrafo Único – A execução, organização e estrutura do Circuito deverão ser promovidas pela Prefeitura, por meio da Secretaria Municipal Adjunta de Esporte e Lazer, com o objetivo de incentivar a prática desportiva.

Art. 2º O Poder Público deverá realizar a devida divulgação do evento no calendário nos meios de comunicação e nas unidades administrativas e públicas do município.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 18 de setembro de 2023.

JOSIAS ROCHA MEDEIROS
VEREADOR(A)

JUSTIFICATIVA

A criação do Circuito Municipal de Futevôlei tem por objetivo incentivar a prática desportiva dessa modalidade na cidade, levando em consideração a existência de espaços e quadras de areia disponíveis para práticas saudáveis ao ar livre.

